



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N.º 424/CONSELHO SUPERIOR, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 262/CONSELHO SUPERIOR, DE 8 DE ABRIL DE 2016, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA (IFRR).**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23482.000077.2015-02 e a decisão do colegiado tomada na 57.<sup>a</sup> sessão plenária realizada em 6 de agosto de 2018,

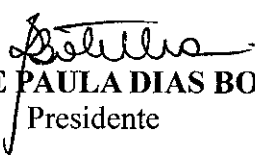
**RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 262/CONSELHO SUPERIOR, de 8 de abril de 2016, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR).

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2019.

  
SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Presidente